



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Junho de 2008



Série

Número 107

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio de concurso

Despacho n.º 1/2008

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 214 /2008

Anúncio de concurso

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 7/2008

“ADAPTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PORTO SANTO PARA APOIO AFEIRAS E EXPOSIÇÕES ”

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351)291207200. Fax: (351)291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt; Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Adaptação do Parque de Estacionamento do Pavilhão Gimnodesportivo do Porto Santo para Apoio a Feiras e Exposições”.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos são: Pavimentações, execução de lancis, passeios, infra-estruturas de rede de águas, saneamento, instalação eléctrica e diversos.

Preço base do concurso: EUR 600.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Porto Santo. Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 21 23 10 - 2

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 6 meses, a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, com a seguinte autorização: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe que cubra o valor global da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSOS

V.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta – 0,60;

2 Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 7/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Data limite de obtenção: 14/07/2008.

Custo: 500,00 (papel), 100,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EUR.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

21/07/2008, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 22/07/2008 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO – 03/06/2008.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Junho 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Despacho 1/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86/M, de 3 de Abril, designo as funcionárias Maria Rosa Vieira Lopes Marques e Maria José Vieira Martins Roque, para exercer as funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a 22 de Abril de 2008.

Direcção Regional de Edifícios Públicos, 22 de Abril de 2008

A DIRECTORA REGIONAL, Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 15/05/2008, foi autorizada a

Reconversão Profissional com efeitos a 01/04/2008 para a Categoria de Assistente Administrativo, Carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura de:

- NUNO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE - Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 2 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30/05/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível I, RITA MARIA FREITAS CAPELO JESUS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar do Areiro, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar da Lourencinha, com efeitos a partir de 01/06/2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Junho 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2008/05/30, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 05 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, (área de Psicologia), da carreira de Técnico Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados definitivamente, na sequência de conclusão de Estágio, Joana Isabel Amador Trindade Ferreira, Filipa José Sousa Serrão, Chantal da Fonte Belo, Lisandra Maria Lopes Gomes Fernandes e, Márcio Nuno Pereira de Oliveira, aprovados no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Apresente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 3 de Junho de 2008.

ADIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2008/05/30, por delegação de competências e,

na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 02 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, (área de Educação Especial e Reabilitação), da carreira de Técnico Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeadas definitivamente, na sequência de conclusão de Estágio, Maurília Sónia Teixeira Gonçalves e Sónia Cristina Spínola e Silva, aprovadas no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Apresente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 3 de Junho de 2008.

ADIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2008/05/30, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 01 vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, (área de Educação Física e Desporto - Treino Desportivo), da carreira de Técnico Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, na sequência de conclusão de Estágio, Duarte Nuno Freitas Sousa, aprovado no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Apresente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 3 de Junho de 2008.

ADIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2008/05/30, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 02 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, (área de Serviço Social), da carreira de Técnico Superior de Serviço Social, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeadas definitivamente, na sequência de conclusão de Estágio, Maria Isabel da Silva Camacho e Joana Carolina Santos Rafael Nunes, aprovadas no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior de Serviço Social.

Apresente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 3 de Junho de 2008.

ADIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Julho, foi tornado público por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças proceder ao provimento de uma vaga de Direcção Intermédia de 1.º grau, na Direcção Regional de Estatística de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística;

Na sequência daquela publicitação apenas apresentaram candidatura; ao lugar de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística, Dr.ª Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional;

Desta feita, reunindo a candidata os requisitos a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei e o perfil indicado para prosseguir as atribuições do serviço, nomeadamente pelas suas qualificações área funcional do lugar a prover, não só pelo desenvolvimento de funções naquele serviço, bem como, pelo exercício efectivo de funções técnicas naquele serviço, bem como, pelo exercício efectivo de funções dirigente nesse cargo;

Ao abrigo do n.º 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Julho determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo:

a) No lugar vago de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística, a Dr.ª Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional.

2. Este despacho produz efeitos a 18 de Abril de 2008.

Estas despesas têm cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 08, Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Abril de 2008

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira
Nacionalidade: Portuguesa.
Naturalidade: Funchal.
Data de nascimento: 13 de Abril de 1974.

2 - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

2007 - Nomeada, em regime de substituição, Directora de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística, da Direcção Regional de Estatística (DRE), por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 30 de Novembro de 2007.

Principais Funções:

Desde 1 de Dezembro de 2007 até à presente data, execução das seguintes tarefas:

- Coordenação da área administrativa e financeira;
- Elaboração do plano de actividades da DRE e definição dos objectivos estratégicos para 2008;
- Colaboração na definição das Normas Gráficas a utilizar pelas publicações da DRE;
- Colaboração na coordenação da elaboração da publicação "Madeira em Números 2006";
- Início do processo de implementação da CAF na DRE;

- Participação nas reuniões realizadas entre as autoridades estatísticas regionais da Madeira, dos Açores e de Canárias, no âmbito do acompanhamento aos projectos com co-financiamento comunitário SICER-MAC e DAMARECE;

- Coordenação da implementação do cartão de ponto magnético para controlo da assiduidade e pontualidade dos funcionários da DRE, em articulação com a Direcção Regional de Informática;

- Análise das medidas de simplificação administrativa a implementar na DRE.2002-2007 - Nomeada Chefe de Projecto da Estrutura de Apoio Técnico do INTERREG III, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Julho de 2002.

Principais Funções:

Desde Julho de 2002 até 30 de Novembro de 2007, responsável pelas funções inerentes à Autoridade de Pagamento do PIC INTERREG III B - Espaço Açores/Madeira/Canárias, nomeadamente:

- Elaboração dos pedidos de pagamento intermédios, bem como das previsões de pedidos de pagamento enviadas à Comissão Europeia (FEDER);

- Controlo dos fluxos financeiros relativos ao Programa, quer no que respeita à entrada e saída de verbas da conta única do Programa, quer no que respeita à transferência dos Chefes de Fila para os respectivos Parceiros;

- Análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos Chefes de Fila dos projectos aprovados;

- Transferência de verbas (FEDER) para os Chefes de Fila dos Açores, da Madeira e de Canárias e elaboração da respectiva comunicação a dar conhecimento da transferência;

- Acompanhamento da execução global do Programa;

- Elaboração de pontos de situação periódicos, de mapas de apoio às Reuniões dos Comitês de Gestão e dos Comitês de Acompanhamento, no que respeita às funções da Autoridade de Pagamento;

- Registo e análise das declarações de despesas pagas e pedidos de pagamento dos Parceiros dos Açores, da Madeira e de Canárias;

- Elaboração do Manual de Procedimentos relativo à Autoridade de Pagamento;

- Colaboração na elaboração dos vários documentos e formulários do Programa, tais como relatórios de execução, reprogramações, adaptação do Complemento de Programação, relatório do artigo 5.º, relatório da avaliação intercalar do Programa e respectiva actualização, formulários de pedidos de pagamento e formulários de candidatura;

- Participação em diversas reuniões de trabalho com entidades das três Regiões, nacionais e comunitárias relacionadas com o Programa;

- Participação nas reuniões do Comité de Acompanhamento, do Comité de Gestão e do Grupo de Controlo Financeiro do Programa, como representante da Autoridade de Pagamento;

- Participação nos seminários de informação para os projectos aprovados nas I, II e IV Convocatórias, e seminários de divulgação das II e IV Convocatórias do Programa, na qualidade de oradora;

- Participação em diversas acções de divulgação e de acompanhamento dos projectos aprovados;

- Organização e actualização de uma base de dados estatísticos de suporte à elaboração dos documentos do Programa;

- Membro do Comité de Pilotagem do Programa, responsável pelo lançamento do concurso e acompanhamento da elaboração do relatório da avaliação intercalar do Programa e respectiva actualização;

- Elaboração dos Pedidos de Pagamento de Assistência Técnica da Gestão Regional do INTERREG III e análise e repartição dos montantes a atribuir às entidades envolvidas na gestão do Programa;

- Acompanhamento e preparação dos documentos apresentados nas auditorias realizadas pela Comissão Europeia, pela Inspecção-Geral de Finanças e pelo Grupo de Controlo Financeiro, através da empresa de auditoria;

Elaboração dos contributos da Gestão Regional do INTERREG III para os seguintes documentos:

- Orçamento e Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, bem como dos mapas relativos à execução do PIDDAR em 2003, 2004, 2005 e 2006;

- Relatório "AMadeira na UE", relativos a 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;

- PREMAR e Medidas de Modernização Administrativa da RAM;

No âmbito do Programa de Cooperação Transnacional Madeira/Açores/Canárias 2007-2013 (MAC 2007-2013), membro do Grupo de Programação Conjunta, tendo participado nas suas reuniões e colaborado nas tarefas seguintes:

- Lançamento do concurso relativo à realização da Avaliação Ex-Ante e da Avaliação Estratégica Ambiental e acompanhamento da sua elaboração;

- Elaboração do Programa MAC 2007-2013, incluindo em especial, a definição dos objectivos estratégicos, dos eixos prioritários, dos beneficiários, das acções a desenvolver e do plano financeiro;

- Elaboração da candidatura da RAM às funções de Autoridades de Gestão e de Certificação e Secretariado Técnico Comum do Programa, enviada à Comissão Europeia;

- Participação em diversas reuniões com entidades regionais, nacionais e comunitárias, na fase de elaboração do Programa, bem como nas reuniões para definição do sistema de controlo e do sistema de informação a adoptar pelo Programa;

- Controlo dos fluxos financeiros do Programa entre a Comissão Europeia e a Autoridade de Certificação.

2000-2002 -Ingresso no quadro de pessoal da Direcção Regional do Planeamento (actual Instituto de Desenvolvimento Regional) da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação (actual Secretaria Regional do Plano e Finanças), na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 13 de Novembro de 2000.

Principais Funções:

Desde Janeiro de 2001 até Julho de 2002, responsável pelas funções inerentes à Divisão de Informação e Controlo dos Fluxos Financeiros do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (actual Instituto de Desenvolvimento Regional), designadamente:

- Controlo dos fluxos financeiros relativos à intervenção dos fundos comunitários na Região;

- Apreciação da conformidade dos pedidos de pagamento apresentados pelos gestores das componentes do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira para 2000-2006 (POP RAM III);

- Elaboração dos pedidos de pagamento intermédios à Comissão Europeia (FEDER, FSE, FEÖGA-O e IFOP);

- Transferência de verbas, quer no que respeita à entrada dos fundos na Região, quer na sua transferência para as entidades beneficiárias;

- acompanhamento da execução global do POPRAM III;

- elaboração de pontos de situação periódicos, de mapas de apoio às Reuniões da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;

- Apoio a relatórios de execução no que respeita à utilização dos recursos financeiros atribuídos à Região;

- Participação em diversas reuniões de trabalho com entidades regionais, nacionais e comunitárias relacionadas com o controlo dos fluxos financeiros e com o sistema de informação de apoio à gestão, avaliação, acompanhamento e controlo dos apoios concedidos no âmbito dos fundos comunitários (SIGMA);

- Participação na Reunião do Comité de Acompanhamento do PIC INTERREG III-B -Espaço Açores/Madeira/Canárias;

- Participação nas Reuniões da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;

- Participação na Reunião da Comissão de Acompanhamento do QCA III;

- Participação em reuniões de trabalho com a gestora do Programa Operacional da Educação (PRODEP);

- Colaboração na elaboração das pistas de controlo das diversas componentes do POPRAM III;

- Colaboração na preparação das auditorias realizadas à Componente FSE do POPRAM III pelo IGFSE, em Maio de 2001 e em Fevereiro de 2002;

Entre Novembro de 2000 e Janeiro de 2001, colaboração na elaboração dos seguintes documentos:

- Orçamento e PIDDAR da Direcção Regional do Planeamento (DRP) para 2001;

- Orçamento Inicial do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC);

- Despachos das diversas Alterações Orçamentais ocorridas;

- Despachos da passagem dos Saldos da DRP para o IFC e de reforço de verbas;

- Constituição do Fundo de Maneio;

- Adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III, por via das observações da Comissão Europeia;

- Orientadora de estágio, inserida no Programa de Estágios Profissionais e membro de vários júris de concurso de admissão de pessoal.

1999-2000 -Estágio na carreira técnica superior a partir de 2 de Agosto de 1999, na sequência de concurso externo de ingresso, tendo em vista o preenchimento de quatro vagas de Técnico Superior de 2.ª Classe, na Direcção Regional do Planeamento da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento.

Principais Funções:

- Análise de candidaturas, de pedidos de pagamento, elaboração de mapas de apoio às Unidades de Gestão, e participação e colaboração em reuniões de trabalho, no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária REGIS II;

- Análise de pedidos de pagamento no âmbito do Fundo de Coesão;

- Análise de candidaturas, incluindo a elaboração de mapas auxiliares à verificação das condições de acesso e dos investimentos elegíveis, no âmbito do PROCOM -Projectos Especiais de Urbanismo Comercial;

- Elaboração do plano financeiro do POPRAM III, constante do Complemento de Programação;

- Colaboração na elaboração dos seguintes instrumentos de planeamento:

- Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para o ano 2000;

- Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) 2000-2006 -2.ª fase, consistindo na elaboração de vários mapas de inventariação de projectos com intenção de apresentar candidatura ao QCA III, no que respeita à Região;

- Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira para 2000-2006 (POP RAM III), em especial na realização da Medida 1.1 -"Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer" e do plano financeiro;

- Complemento de Programação do POPRAM III, nomeadamente na elaboração da Medida 1.1 -"Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer", bem como na selecção dos indicadores de acompanhamento e das metas a atingir em 2006, e respectiva quantificação.

1998-1999 -Contratada a termo certo pela Direcção Regional do Planeamento, de 20 de Novembro de 1998 a 1 de Agosto de 1999, com funções equiparadas às de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Principais Funções:

- Como membro da Estrutura de Apoio Técnico do POPRAM II, as principais funções desenvolvidas estiveram relacionadas com o controlo das transferências efectuadas no âmbito da Componente FEDER, na elaboração do Relatório de Execução de 1998 e na preparação de auditorias realizadas ao Programa;

- Colaboração na análise de candidaturas no âmbito do REGIS II;

- Participação nos trabalhos preparatórios referentes ao PDR 2000-2006 -2.ª fase, consistindo na elaboração de vários mapas de inventariação de projectos com intenção de apresentar candidatura ao QCAIII, no que respeita à Região;

- Colaboração na elaboração de mapas de apoio ao acompanhamento do SIDERAM;

- Colaboração na elaboração do PDES -Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para 2000-2006 -Diagnóstico e na sistematização da informação respeitante à elaboração da estratégia a ser definida para o período 2000-2006.

4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Frequência dos seguintes seminários, sessões de divulgação e acções de formação:

- “Sessão Pública de Apresentação do Barómetro Regional da Qualidade”, organizada pela Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia, num total de 2 horas e 30 minutos;

- “Apresentação Oficial dos Programas Operacionais da Região Autónoma da Madeira 2007-2013”, organizado pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, num total de 1 hora e 30 minutos;

- “The Lisbon Strategy and Agenda for Sustainable Growth in Europe and its Regions: a Reality Check”, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 11 horas;

- “2.º Encontro de Investigação Científica em Enfermagem”, organizado pela Universidade da Madeira -Escola Superior de Enfermagem da Madeira, num total de 14 horas;

- “O Processo de Reorganização dos Serviços Públicos: Estratégias e Técnicas”, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 24 horas;

- “Fundos Estruturais 2007-2013”, organizado pela Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, num total de 21 horas;

- “Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados”, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 30 horas;

- “SIADAP-O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 22 horas;

- “Código do Procedimento Administrativo”, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 20 horas;

- “Fundos Estruturais e Valorização dos Recursos Humanos”, organizado pela Direcção Regional de Formação Profissional, com a duração de 3 horas;

- “INTERREG III C -Preparação e Montagem de uma Operação Quadro Regional”, promovido pela Unidade de Coordenação Nacional do INTERREG III, num total de 7 horas;

- “A Aplicação Informática SIGIFE”, promovida pela Inspeção-Geral de Finanças, num total de 3 horas;

- “Controlo de 2.º Nível”, Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, num total de 10 horas;

- “O Sistema de Informação FONDOS 2000”, promovida pela Dirección General de Fondos Comunitários de Espanha, num total de 12 horas;

- “As Regiões Ultraperiféricas no quadro de uma Europa Alargada”, organizado pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors, num total de 4 horas;

- “Construção de Apresentação Digital -Power Point”, promovida pela DTIM, num total de 18 horas;

- “Gestão da Mudança”, promovida pelo IFC em colaboração com a empresa Laboratório de Formação, num total de 14 horas;

- “Acção de formação genérica sobre o Euro”, promovida pela Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, num total de 1 hora e 30 minutos;

- “Sistema Nacional de Controlo do QCA III”, promovida pela IGF em conjunto com as entidades coordenadoras do controlo de 2.º nível e com a colaboração do IFC, num total de 14 horas;

- “Preparação do OE 2002 -A elaboração dos Projectos de Orçamento pelos Serviços Públicos”, promovido pela E&C -Projectos Educativos e Culturais, num total de 14 horas;

- “Formação em Internet”, promovida pela DTIM, num total de 12 horas;

- “Formação em Excel Avançado”, promovida pela DTIM, num total de 21 horas;

- “Acção de formação de formadores sobre o Euro”, promovida pela Comissão Nacional Euro, num total de 8 horas;

- “Apoios e Vias de Internacionalização”, promovido pela ACIF, num total de 3 horas;

- “Correio Electrónico”, organizado pelo Madeira Tecnopólo, num total de 7 horas;

- “Descoberta da Internet”, organizado pelo Madeira Tecnopólo, num total de 7 horas;

- “Técnicos Superiores Estagiários”, 1.º Módulo -“As Organizações Modernas”, 2.º Módulo -“A Função de Gestão”, 3.º Módulo -“Poder Político, Ordem Jurídica e Administração Pública” e 4.º Módulo -“Políticas de Modernização Administrativa”, promovido pelo Instituto Nacional de Administração e pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 120 horas;

- “Planos de Acção e Avaliação de Resultados”, promovida pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (S.T.E.), num total de 21 horas;

- “EURO -Implicações na área financeira e de aprovisionamento”, promovido pela Direcção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa e pelo Banco Totta & Açores, num total de 3 horas;

- “Concepção e Gestão de Projectos”, promovida pelo Instituto Nacional de Administração e pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, num total de 30 horas;

- “Análise dos Novos Regulamentos dos Fundos Comunitários e Implicações na sua Gestão”, promovido pela Universidade da Madeira, num total de 3 horas;

- “Princípios Gerais de Auditoria” e “Principais Obrigações Fiscais com Interesse para os Controlos dos Fundos Comunitários (FEDER/Fundo de Coesão)”, promovida pelo Gestor do POPRAM II e pela Inspeção-Geral de Finanças, num total de 35 horas;

- “Acção de Articulação entre a Inspeção-Geral de Finanças e as Entidades Gestoras dos Fundos Comunitários, na Região Autónoma da Madeira”, promovida pelo gestor do POPRAM II e pela Inspeção-Geral de Finanças, num total de 12 horas;

- “O Papel do Empresário no Desenvolvimento Regional” promovido pela ACIF, num total de 3 horas;

- “Comércio Electrónico” promovido pela ACIF, num total de 3 horas.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

First Certificate in English - University of Cambridge
Oxford Examination in English - University of Oxford
Técnica Oficial de Contas
Membro da Ordem dos Economistas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 29-02-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Maria do Carmo Gonçalves Freitas, Assistente Administrativo, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

Afuncionária transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de

Novembro, no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 13 de Maio de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 29-02-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Catarina Ponte Andrade, Assistente Administrativo, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

Afuncionária transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro, no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 13 de Maio de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 29-02-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Olga Maria Ferreira Lucas, Assistente Administrativo, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

Afuncionária transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro, no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 13 de Maio de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 214/2008

PLANO DE PORMENOR DE MODALIDADE
SIMPLIFICADA DO CASTANHEIRO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 29 de Maio de 2008, um aditamento à deliberação de 19 de Agosto 2004, que deu início aos procedimentos para a elaboração do “Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro”, considerando que, no decurso de tempo que mediou entre o

início dos procedimentos e a presente data, foram publicadas alterações legislativas aos citados diplomas cujas normas determinam a sua aplicação aos planos em curso de elaboração, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Dessa forma e considerando que, por força do disposto no n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que estabelece o respectivo regime transitório de aplicação, e do artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua versão alterada pelo diploma atrás mencionado, os novos diplomas têm aplicabilidade directa, passando as regras destes a serem aplicáveis às fases em curso da elaboração do referido plano.

Mais se informa que em aditamento à deliberação de 19 de Agosto 2004, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, confirma a aprovação da delimitação da área de intervenção e aprova os termos de referência actualizados relativos à elaboração do “Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro”.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 2 de Junho de 2008.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de concurso

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL	À atenção de: DOP - DIVISÃO DE ARRUAMENTOS - SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: Funchal MADEIRA / FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549	Fax: 291 241549
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

ALARGAMENTO PARCIAL DA TRAVESSA DO PINHEIRO DAS VOLTAS**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste essencialmente no alargamento parcial da Travessa do Pinheiro das Voltas, com cerca de 250 metros de comprimento, incluindo trabalhos de terraplanagem, construção de muros de suporte, redes de águas e esgotos e pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Travessa do Pinheiro das Voltas, Freguesia de Santo António, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)****

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12 ,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 227.322,00€ (duzentos e vinte e sete mil, trezentos vinte e dois euros), com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias **150** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo INCI, I.P. com as seguintes autorizações:

1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, I.P. ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 -Preço (1.º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$P_i = V_{min} \times 20 / V_i$

Em que:

P_i = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;

V_{min} = Valor proposta mais baixa;

V_i = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Proposta não considerada para $V_i > 1,25 \times V_b$ -Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março -1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V_i = Valor de cada proposta;

V_b = Valor base do concurso.

2 -Valia Técnica da proposta (2.º critério)-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 -Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação= 0.30

2.2 -Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)

valores

3 -Aclassificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

$(MédiaPonderada = 0.60 \times (Pontuação_{1.ºcritério}) + 0.30 \times (Pontuação_{1.ºsubcritério}) + 0.10 \times (Pontuação_{2.ºsubcritério})$

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 30/DOP/SA/08

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 2 5d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 652,92 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 3 0dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: 10H00

Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?NÃO SIM **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 4 de Junho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.**Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de um Sistema de Mineralização da Água da Central Dessalinizadora do Porto Santo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a instalação de um sistema de mineralização da água da Central Dessalinizadora do Porto Santo e inclui basicamente a realização dos seguintes trabalhos:

- Criação de uma plataforma enterrada na ala nascente da Central Dessalinizadora do Porto Santo, junto ao muro da Ribeira para implantação dos filtros. Área útil aproximada de 129 m²;
- Desvio de condutas de água e de passagem de cabos eléctricos existentes incluindo a construção de novos caminhos de cabos e caixas de passagem;
- Construção de uma cisterna enterrada com uma capacidade útil de 50 m³ para armazenamento da água de lavagem.
- Fornecimento e montagem de 5 Filtros para mineralização, respectivas condutas de alimentação e descarga e ainda de um circuito de tubagem de lavagem dos filtros. Os filtros serão fornecidos com uma carga de mineralizante;
- Montagem de uma bomba de lavagem, a fornecer pela IGA, na antiga elevatória para o Reservatório dos Arrifes em substituição de uma das elevatórias actuais;
- Fornecimento e montagem de grupos electrobomba, nomeadamente: um grupo hidropressor e dois grupos submersos;
- Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico de monitorização do sistema incluindo instrumentação variada;

h) Alteração ao quadro eléctrico existente de modo a alimentar e comandar os equipamentos referidos em e), f e g);

i) Expansão e reprogramação do autómato do quadro eléctrico da Estação elevatória, alteração dos sinópticos na supervisão local e remota (Telegestão) com a inclusão dos sinais dos equipamentos previstos no sistema a montar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto Santo

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 24 80 00 7

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 24 72 70 3

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 700.000,00€

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

120 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por fundos próprios da IGAE, eventualmente, pelo FEDER

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, após a adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, IP que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Qualidade técnica da proposta (QTP) - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), f) e g) do n.º 16.1 e no n.º 16.2 do Programa de Concurso: 55%;

b) Preço (P) - analisado com base na fórmula estabelecida no Programa de Concurso: 45 %

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
06.06.0216

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

30/06/2008

Custo 500,00€ (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
(dd/mm/aaaa)

07/07/2008

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

08/07/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa ou espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

20/05/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)